6 — Ficam ratificados os actos praticados pelo Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional que se incluam no âmbito desta delegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à da sua publicação, desde a sua nomeação pelo Presidente da República, através do Decreto do Presidente da República n.º 54-D/2011, de 28 de Junho.

7 — O presente despacho substitui o meu anterior despacho n.º 10790/2011, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 1 de Setembro de 2011.

27 de Setembro de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

205196704

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Declaração de rectificação n.º 1527/2011

Após publicação com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 172, de 7 de Setembro de 2011, a p. 36287, do despacho (extracto) n.º 11323/2011, rectifica-se que onde se lê:

«Nos termos do disposto no artigo 40.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de nove postos de trabalho no mapa de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, I. P. na carreira e categoria assistente técnico, aberto por Aviso n.º 17138/2009 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 191 de 01 de Outubro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Nome	Regime	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data efeito
...	...	...	...	...	...	...
Sandra Isabel Gomes Paulino	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1.ª Posição	Nível 5	01/09/2010
Sílvia Maria Inácio Gaspar	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1.ª Posição	Nível 5	01/09/2010
Elisabete Rodrigues dos Santos Silva	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1.ª Posição	Nível 5	01/09/2010
Marta Isabel Dias Vieira	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1.ª Posição	Nível 5	01/09/2010
Ilda Maria Caetano Cardoso da Silva Ferreira	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1.ª Posição	Nível 5	01/09/2010

Da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 Dezembro.»

deve ler-se:

«Nos termos do disposto no artigo 40.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de nove postos de trabalho no mapa de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, I. P., na carreira e categoria de assistente técnico, aberto pelo aviso n.º 17138/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 191, de 1 de Outubro de 2009, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com:

Nome	Regime	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data de efeito
...	...	...	...	...	...	...
Sandra Isabel Gomes Paulico	CTFPTI	Assistente técnico	Assistente técnico	1.ª	5	29-11-2010
Sílvia Maria Inácio Gaspar	CTFPTI	Assistente técnico	Assistente técnico	1.ª	5	29-11-2010
Elisabete Rodrigues dos Santos Silva	CTFPTI	Assistente técnico	Assistente técnico	1.ª	5	29-11-2010
Marta Isabel Dias Vieira	CTFPTI	Assistente técnico	Assistente técnico	1.ª	5	29-11-2010
Ilda Maria Caetano Cardoso da Silva Ferreira	CTFPTI	Assistente técnico	Assistente técnico	1.ª	5	29-11-2010

Da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.»

4 de Outubro de 2011. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Fernando Manuel Caetano da Silva*.

205200307

Despacho n.º 13642/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de três postos de trabalho, destinados a Assistentes Operacionais, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Operacional, cujo procedimento concursal foi aberto pelo Aviso n.º 12550/2011, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho.

Referência A

1.º Nuno Miguel Caldas Fonseca — 16,87 valores

2.º Fábio José Leitão de Almeida — 14,00 valores

Referência B

1.º Sónia Andreia Alves Lopes — 16,60 valores

2.º Fábio José Leitão de Almeida — 14,95 valores

3.º Nuno Miguel Caldas Fonseca — 14,80 valores

A referida lista foi homologada pelo Presidente do Conselho Directivo em 30 de Setembro, de 2011 tendo sido publicitada na página electrónica do Instituto de Acção Social das Forças Armadas.

Mais se informa que da presente lista cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de dez dias úteis, a contar da data desta publicação.

4 de Outubro de 2011. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Fernando Manuel Caetano da Silva*.

205200072

Despacho n.º 13643/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho, destinado a técnico superior (arquitecto), tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior, cujo procedimento concursal foi aberto pelo Aviso n.º 5125/2011, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 36, de 21 de Fevereiro.

1.º José Manuel Pedroso Botas — 11,82 valores (candidato em SME)

2.º Sónia Alexandra Lourenço Rapaz — 15,04 valores

A referida lista foi homologada pelo Presidente do Conselho Directivo em 29 de Setembro, de 2011 tendo sido publicitada na página electrónica do Instituto de Acção Social das Forças Armadas.

Mais se informa que da presente lista cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de dez dias úteis, a contar da data desta publicação.

4 de Outubro de 2011. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Fernando Manuel Caetano da Silva*.

205200226

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 13644/2011

Nos termos dos n.os 4 e 5 do Despacho n.º 10798/2011, de 19 de Agosto de 2011, publicado no "*Diário da República*", 2.ª série, n.º 168, de 01

de Setembro de 2011, subdelego no Vice-Almirante José Domingos Pereira da Cunha, Chefe do Estado-Maior Conjunto:

As Competências referidas no seu n.º 1, alínea *a*), *b*) e *c*);

As competências referidas no seu n.º 2, alíneas *a*), *c*), *d*) e *e*), até €500.000, com a restrição prevista no n.º 3, relativamente a despesas superiores a €299.278,74 com construções e grandes reparações.

O presente despacho produz efeitos desde 21 de Junho de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos nele incluídos e entretanto praticados.

12 de Setembro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

205203004

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Material

Despacho n.º 13645/2011

Delegações e subdelegações

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 alínea *b*) do Despacho n.º 12622/2011 de 22 de Setembro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no Chefe do Gabinete do Superintendente dos Serviços do Material CMG EMT Paulo Manuel Dinis Mónica de Oliveira a competência para, no âmbito das suas funções, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 20 000,00 €.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 alínea *b*) do Despacho n.º 12622/2011 de 22 de Setembro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego ainda no mesmo oficial a competência que me é delegada para autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço em território nacional por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Junho de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Chefe do Gabinete CMG EMT Paulo Manuel Dinis Mónica de Oliveira que se incluam nesta subdelegação de competências.

4 — É revogado o Despacho n.º 4328/2011, de 17 de Fevereiro.

27 de Setembro de 2011. — O Superintendente, *José António de Oliveira Viegas,* vice-almirante.

205198162

Despacho n.º 13646/2011

Delegações e subdelegações

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Director de Navios, CALM EMQ José Luís Garcia Belo, a competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de Setembro, no âmbito do exercício de autoridade técnica sobre todos os Organismos da Marinha, para a prática de actos referentes a assuntos de natureza técnica e logística que se situem na sua área de responsabilidade.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 alínea *b*) do Despacho n.º 12622/2011 de 22 de Setembro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no mesmo oficial a competência para, no âmbito das suas funções, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 200 000,00 €, sendo que, para as relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, este limite se estende até ao montante de 500 000,00€.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 alínea *a*) do Despacho n.º 12622/2011 de 22 de Setembro do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego ainda no mesmo oficial a competência que me é delegada para:

a) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais generais, a militarizados e a funcionários do mapa de pessoal civil da Marinha (MPCM), que prestem serviço na Direcção de Navios e órgãos na sua dependência,

1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
4) Conceder licença por adopção;
5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
6) Autorizar assistência a filho;
7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
8) Autorizar a assistência a neto;
9) Autorizar dispensa de trabalho nocturno e para protecção da segurança e saúde;
10) Autorizar a redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
11) Autorizar outros casos de assistência à família:

b) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço em território nacional por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Junho de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director de Navios que se incluam nesta subdelegação de competências.

5 — É revogado o Despacho n.º 4354/2011 de 17 de Fevereiro.

29 de Setembro de 2011. — O Superintendente, *José António de Oliveira Viegas,* vice-almirante.

205197944

Despacho n.º 13647/2011

Delegações e subdelegações

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 alínea *b*) do Despacho n.º 12622/2011 de 22 de Setembro do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no Chefe da Secção de Catalogação do Material CTEN SEL Paulo Jorge Branco Valentim competência para, no âmbito das suas funções, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 20 000,00 €.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Julho de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Chefe de Secção de Catalogação do Material que se incluam nesta subdelegação de competências.

3 — É revogado o despacho n.º 12623/2011, de 12 de Setembro.

29 de Setembro de 2011. — O Superintendente, *José António de Oliveira Viegas,* vice-almirante.

205198202

Despacho n.º 13648/2011

Delegações e subdelegações

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Director de Infra-estruturas, CALM EMQ João Leonardo Valente dos Santos, a competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de Setembro, no âmbito do exercício de autoridade técnica sobre todos os Organismos da Marinha, para a prática de actos referentes a assuntos de natureza técnica e logística que se situem na sua área de responsabilidade.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 alínea *b*) do Despacho n.º 12622/2011 de 22 de Setembro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no mesmo oficial a competência para, no âmbito das suas funções, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 200 000,00 €, sendo que, para as relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, este limite se estende até ao montante de 500 000,00€.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 alínea *a*) do Despacho n.º 12622/2011 de 22 de Setembro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego ainda no mesmo oficial a competência que me é delegada para:

a) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais generais, a militarizados e a funcionários do mapa de pessoal civil da Marinha (MPCM), que prestem serviço na Direcção de Infra-estruturas e órgãos na sua dependência,

1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
4) Conceder licença por adopção;
5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
6) Autorizar assistência a filho;